



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1732

Terça-feira, 13 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria de Obras / Setor de Habitação



COMUNICADO

O Município de Cassilândia e Secretaria de Obras através Setor de Habitação, comunica que a partir das 08:00 MS do dia 16 de julho de 2021, realizará na Praça Pública São José (concha acústica), o sorteio de 80 terrenos urbanos do "Loteamento 3 de agosto", em cumprimento a Lei Municipal nº 2.173/2019 de 30 de agosto de 2019 e a Lei nº 2.184/2019 de 05 de novembro de 2019. Onde todos os que fizeram as inscrições participará do sorteio. Sendo que será 80 nomes Titulares e mais 80 nomes Suplentes.

O sorteio será transmitido ao vivo no YouTube da Radio Patriarca, devido ao COVID-19 não será presencial e sendo assim as pessoas podem acompanhar pelo YouTube, para que não haja aglomeração na Praça Pública. Haverá autoridades presentes para acompanhar o sorteio e será gravado.

Os nomes contemplados deverão comparecer no prazo 05 (cinco) dias úteis, no Setor de Habitação para formalização da documentação sob perda do direito da contemplação e conseqüente substituição.

Comunique-se e divulga-se.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1732

Terça-feira, 13 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria de Obras / Setor de Habitação



PREFEITURA DE
CASSILÂNDIA
POR UMA CIDADE MELHOR

SORTEIO
DE **80** TERRENOS
NO LOTEAMENTO
3 de agosto

SORTEIO
dia
16/07
AS 08:00
HORAS (MS)
LOCAL:
PRAÇA SÃO JOSÉ
(CONCHA ACÚSTICA)
NÃO PRESENCIAL
TRANSMISSÃO AO VIVO PELO
YouTube e R7



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1732

Terça-feira, 13 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 029/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021.

ELZA ASSIS CORDONI, Secretária Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento da Servidora Pública Municipal, **Diulie Karoline Mendes**, matrícula nº 2496, conforme atestado de gravidez, o afastamento para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto de acordo com a Lei Nº 14.151, de 12 de maio de 2021. .

Art. 2º – A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2021.


ELZA ASSIS CORDONI
Secretaria Municipal de Educação

*Registrada em livro próprio e
Publicada por afixação, no local
De costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1732

Terça-feira, 13 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 030/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021.

ELZA ASSIS CORDONI, Secretária Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento da Servidora Pública Municipal, **Fernanda Ferreira de Freitas**, matrícula nº 2192, conforme atestado de gravidez, o afastamento para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto de acordo com a Lei Nº 14.151, de 12 de maio de 2021. .

Art. 2º – A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2021.


ELZA ASSIS CORDONI
Secretária Municipal de Educação

*Registrada em livro próprio e
Publicada por afixação, no local
De costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1732

Terça-feira, 13 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 003/2020 CONTRATO 008/2018

CONTRATANTE:
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CASSILÂNDIA
CONTRATADA:
RASTRO LEGAL ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA - ME

OBJETO:
O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato 008/2018 (Processo Administrativo 009/2018) - Contratação de Serviços Contábeis, para mais 1 mês, sem reajuste de seu valor.

VALOR DO CONTRATO:
Pelo presente Termo Aditivo o valor do contrato fica mantido em 1 (uma) parcela de R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: a vigência do CONTRATO Nº. 008/2018 passa a ser de 10/07/2021 a 09/07/2022.

DOTAÇÃO:
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Cassilândia-MS, 09 de Julho de 2021.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNICIPAIS
DE CASSILÂNDIA - PREVISCA - CONTRATANTE
Eberton Costa de Oliveira



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1732

Terça-feira, 13 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 003/2020 CONTRATO 009/2018

CONTRATANTE:
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CASSILÂNDIA
CONTRATADA:
STAF SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO:
O objeto deste **ADITIVO CONTRATUAL** ao Contrato Administrativo 009/2018 (Processo Administrativo 008/2018) é a sua prorrogação para os próximos 12 meses e o reajuste de seu valor.

VALOR DO CONTRATO:
O contrato fica reajustado para R\$ 57.024,00 (cinquenta e sete mil vinte e quatro), decorrente do reajuste pelo INPC, cujo valor deverá ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: a vigência do **CONTRATO Nº. 009/2018** passa a ser de 12/07/2021 a 11/07/2022.

DOTAÇÃO:
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Cassilândia-MS, 12 de Julho de 2021.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNICIPAIS
DE CASSILÂNDIA - PREVISCA - CONTRATANTE

Eberton Costa de Oliveira



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1732

Terça-feira, 13 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)